

PORTARIA Nº 0126/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS nº 3.632 de 21 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da Telessaúde em todo território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM/MS nº 1.348 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT nº 830 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para implementação e qualificação das ofertas de serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso que assinarem o Termo de Adesão das ofertas de serviços de Saúde Digital MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse dos valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio na implementação e qualificação das ofertas do serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal.

§1º. O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em cota única no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, por **1 (uma) unidade** de atendimento implementada.

§2º. O Município de Marcelândia, localizado na Região Norte Mato-grossense, faz jus ao repasse por ter assinado o Termo de Adesão ao Programa Saúde Digital MT, bem como realizou o cadastro dos profissionais na Plataforma Web Funcional, para atendimento aos usuários.

§3º. O município comprovou, documentalmente, a efetiva estruturação das unidades para atendimento aos usuários, através da prática de Telemedicina, com os equipamentos, equipe e demais exigências previstas no Termo de Adesão ao Programa Saúde Digital MT, por meio do **Ofício nº 075/SMS/2025, juntado nos autos do SES-PRO-2025/15158.**

Art. 2º. Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta Secretaria.

Art. 3º. Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

Art. 4º. A Prestação de Contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Projeto Atividade: **2862 - Implementação do Serviço de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital.**

Art. 6º. Os recursos financeiros destinados aos municípios estão apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	CNES	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS
ESF II VILA TUPI	2533979	Computador: Processador Intel Corei7, memória Ram 16gb DDR4; Armazenamento SSD256GB; Placa de vídeo 2GB; Windows 11 PRO; Monitor: 23,8 polegadas com conectividade superior e suporte articulado; Teclado e mouse; Webcam Full HD - 4K com microfone integrado.